



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

REQUERIMENTO Nº 200/2025

AUTOR: VEREADOR RAFAEL SILVA DE FREITAS

SENHOR PRESIDENTE,

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, NO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ART. 110 INCISO X DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SOLICITA A V.Exa., QUE APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE À SRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, PEDINDO:

- A capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino fundamental e infantil (públicos e privados), além de locais de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA:

A LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Objetivo: Proteger crianças e minimizar os riscos em casos de acidentes comuns, como engasgos, quedas e outros.

Orós-Ce 21 de OUTUBRO de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS **RAFAEL SILVA DE FREITAS**

PROTÓCOLO Nº 376/2025

Vereador

RECEBI HOJE, 23/10/2025

Kamra Lourenço
SERVIDOR(A)



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09